

RESOLUÇÃO N° 011/2007 - CONSUNI

Aprova o Projeto do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* – Doutorado em Ciências do Movimento Humano e o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento Humano do Centro de Educação Física, Fisioterapia e Desportos – CEFID da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo 232/2007, tomada em sessão de 08 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovados o Projeto do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* – Doutorado em Ciências do Movimento Humano e o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento Humano do Centro de Educação Física, Fisioterapia e Desportos – CEFID da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, nos termos do Projeto de Implantação constante do Processo 232/2007, cuja cópia integra a presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 08 de março de 2007.

Profº. Anselmo Fábio de Moraes
Presidente